

3º Registro Civil e Tabelionato de Notas

Isa Conceição de Almeida Oliveira
Oficial Tabelião

Eduardo de A. Oliveira
Oficial Substituto

Roberto A. de Oliveira
Suboficial

site: www.3renotas.com.br - e-mails: retnotas3@msn.com / cartoriotabelionato3@hotmail.com

Tele/fax.: (62)3229-3097 / 3225-0688 / 3225-1847 - Rua 7, nº 369, Centro - Goiânia-GO - CEP 74023-020

Livro 142-E

Folha 189/190

Atendente 0076

Capa 0015000

Protocolo 14989

3º Registro Civil e Tabelionato de Notas da
Comarca de Goiânia, Estado de Goiás.

CNPJ: 00.799.353/0001-01

Rua 07, nº 369, Centro, Goiânia-GO

CEP: 74023-020 Fone/Fax: 3225-1847

E-mail: retnotas3@msn.com

Isa Conceição de Almeida Oliveira
Oficial Tabelião

Escritura Pública de Doação que fazem: **ELDON LUIZ DOS SANTOS**
E SUA ESPOSA a favor de **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA** na forma abaixo
declarada:-

S A I B A M todos quantos esta pública escritura de Doação, virem que aos dezanove dias do mês de novembro do ano de dois mil e dez (**19/11/2010**), nesta Cidade de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, neste Serviço Notarial de Notas, perante mim, Isa Conceição de Almeida Oliveira, Tabelião compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado, como **Outorgantes Doadores:- ELDON LUIZ DOS SANTOS**, brasileiro, funcionário público, portador da Cédula de Identidade nº 1328814 2ª VIA SPTC-GO, inscrito no CPF/MF sob nº 294.910.101-15 e sua esposa **LINDOMAR PEREIRA DE MOURA SANTOS**, funcionária pública, portadora da Cédula de Identidade nº 1620657 2ª VIA SPTC-GO, inscrita no CPF/MF sob nº 254.181.491-72, ambos casados sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, residentes e domiciliados na Rua 231, quadra A, lote 02, nº 27, Setor Nova Vila, nesta Capital; e, de outro lado, como **Outorgado Donatário:- MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, Sr. **PAULO DE SIQUEIRA GARCIA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 540992 SSP-GO, inscrito no CPF/MF sob nº 335.382.551-72, assistido pelo Procurador Geral do Município, **SERGIO ITAPOAN GOMES ROCHA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Profissional nº 1695 OAB-GO, inscrito no CPF/MF sob nº 002.774.441-87, ambos residentes e domiciliados nesta Capital; os presentes reconhecidos entre si e como os próprios por mim, Isa Conceição de Almeida Oliveira, Tabelião, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pelos Outorgantes Doadores, me foi dito: **PRIMEIRO-** Que são senhores e legítimos possuidores dos seguintes lotes nº 13, 14, 15 e 16 todos da Quadra 138/10 no loteamento denominado **CHÁCARAS DE RECREIO PARQUE TREMENDÃO**, nesta Capital, assim descritos: **Lote nº 13**, com área de 200,00m², sendo frente 10,00 metros de frente para Rua SPT 27, 10,00 metros de fundos dividindo com a chácara 138/11, 20,00 metros pelo lado direito dividindo com o lote 14, e 20,00 metros pelo lado esquerdo dividindo com a chácara 138/14; **Lote nº 14**, situado a Rua SPT 27, com área de 200,00m², sendo 10,00 metros de frente para Rua SPT 27, 10,00 metros de Fundo dividindo com a Chácara 138/11, 20,00 pelo lado direito dividindo 15 e 20,00 metros pelo lado esquerdo dividindo com o lote 13; **Lote nº 15**, situado a Rua SPT 27, com a área de 200,00 metros quadrados, sendo 10,00 metros de frente para a Rua SPT 27, 10,00 de fundo dividindo com a chácara 138/11, 20,00 metros pelo lado direito dividindo com o lote 16 e 20,00 metros pelo lado esquerdo dividindo com o 14 e o lote 16, situado a Rua SPT 27, com área de 200,00m², sendo 10,00 metros de frente para a Rua SPT 27, 10,00 metros de fundo dividindo com a chácara 138/11, 20,00 metros pelo lado direito dividindo com o lote 17, 20,00 metros pelo lado esquerdo dividindo com o lote 15, devidamente matriculados sob nºs 100.011, 100.012, 100.013 e 100.014 no Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Goiânia -GO. **SEGUNDO-** Que assim como possuem as áreas, que são objetos que constam do Processo nº 30724879, em tramitação na Prefeitura de Goiânia doam como de fato doados tem, ao outorgado donatário o **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, as áreas acima descritas. **TERCEIRO-** Que os imóveis objetos da presente doação ficam categorizados como bem Dominial do Município, incorporando-os ao patrimônio do banco de lotes, que neste ato declaram aceitar a presente doação em contrapartida a regularização da chácara nº 13, 14, 15 e 16, Chácaras de Recreio Parque Tremendão; **QUARTA-** Que desde já cedem e transferem ao mesmo outorgado donatário toda posse, domínio, direito e ação, que sobre os ditos aludidos imóveis ora doados exerciam, para que o mesmo donatário possa deles usar, gozar e livremente dispor, como seu que são e ficam sendo de hoje

3º Registro Civil e Tabelionato de Notas

Isa Conceição de Almeida Oliveira
Oficial Tabelião

Eduardo de A. Oliveira
Oficial Substituto

Roberto A. de Oliveira
Suboficial

site: www.3renotas.com.br - e-mails: retnotas3@msn.com / cartoriotabelionato3@hotmail.com
Tele/fax.: (62)3229-3097 / 3225-0688 / 3225-1847 - Rua 7, n° 369, Centro - Goiânia-GO - CEP: 74023-020

Livro 142-E

Folha 189/190

Atendente 0076

Capa 0015000

Protocolo 14989

em diante por força desta escritura obrigando-se a fazer a presente doação sempre boa, firme e valiosa. **QUINTA-** Pelo Município de Goiânia, me foi dito que aceitava a presente escritura em seus expressos termos, ficando o Sr. Oficial do Cartório de Registro de Imóveis, autorizado a proceder os respectivos registros necessários. Dá se a presente o valor de **R\$40.000,00** (quarenta mil reais), sendo R\$10.000,00 (dez mil reais) para cada lote, para efeitos fiscais. Em seguida, pelas partes ora contratantes, me foi apresentado os seguintes documentos que trata a Lei Federal nº 7.433 de 18/12/1985, regulamentada pelo Decreto nº 93.240 de 09/09/1986, que são: Certidões de Débito Inscrito em Dívida Ativa - Negativa - Estado de Goiás - Secretaria da Fazenda sob nºs 5087877, validador 5.555.557.762.240 e 5087895, validador 5.555.586.556.245; Certidões Conjuntas Negativas de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União - Ministério da Fazenda - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional nºs A3C2.563F.5BF.C380, emitida em 10:25:02h e 1E27.0DF3.3CC2.5848, emitida em 10:25:38h, ambas válidas até 22.03.2011, todas emitidas em 23.09.2010, via Internet. Certidão Negativa de Ônus e de ações reais ou pessoais reipersecutórias extraída da dita matrícula, expedida pelo Serviço Notarial de Registro desta Comarca em 15.09.2010. A presente transação não incide o Imposto de Transmissão ou doação, por força do disposto no inciso I, letra "a", do Art. 80, da Lei nº 11.651/91. Será emitida a **DOI - Declaração Sobre Operação Imobiliária**, nos termos da Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal nº 473 de 23/11/2004. Pelo outorgado donatário, me foi dito que aceita a presente doação e esta escritura em todos os seus expressos termos. Pelas partes ora contratantes, me foi dito, falando cada qual por sua vez, que aceitam a presente escritura como nela se contém. Assim o disseram e dou fé. - A pedido das partes, lavrei a presente escritura pública, que depois de lhes ser lida, e achada em tudo conforme outorgaram, aceitam e assinam. Dispensadas as Testemunhas nos termos da Lei 6.952, de 06 de novembro de 1981. Emolumentos R\$503,00. Taxa Judiciária R\$23,03. KSA. Eu, Isa Conceição de Almeida Oliveira, Tabelião, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Goiânia-GO, 19 de novembro de 2010.. (aa.) **ELDON LUIZ DOS SANTOS**, Outorgante. **LINDOMAR PEREIRA DE MOURA SANTOS**, Outorgante. **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, **PAULO DE SIQUEIRA GARCIA**, Representante do Outorgado. **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, **SERGIO ITAPOAN GOMES ROCHA**, Representante do Outorgado. Isa Conceição de Almeida Oliveira, Tabelião. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, *Imprudente* SUBOFICIAL, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Testº *Imprudente* da Verdade
Goiânia-GO, 19 de novembro de 2010.

Imprudente
Débora Marinho Pereira Mota Godoi
SUBOFICIAL

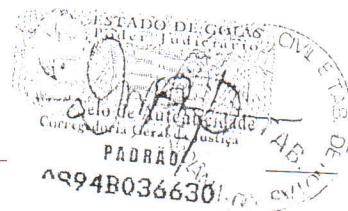
3º Registro Civil e Tabelionato de Notas do
Comarca de Goiânia, Estado de Goiás.
CNPJ: 00.799.353/0001-01
Rua 07, n° 369, Centro, Goiânia-GO
CEP: 74023-020 Fone/Fax:
E-mail: retnotas3@msn
Isa Conceição de Almeida
Oficial Tabelião

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DA CAPITAL
Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Goiânia

Protocolo: 152787
Lº 2 - fls. 001- Registro Geral
Atos Praticados

R-2 - 100011/014- doação.

Em 29/03/2011
O Suboficial



REGISTRO DE IMÓVEIS
2ª CIRCUNSCRIÇÃO
Lucia Maria Valadão
Oficial Substituto
COMARCA DE GOIÂNIA - GO